

CÂMARA MUNICIPAL DE BURLETS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 011/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 137 no livro próprio,
ha de nº 05 em 17 de
06 de 2016 às 11 : 00 hs.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Recanto da Esperança -ASPROPARE.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Reconhece de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Recanto da Esperança - ASPROPARE, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.144.921/0001-06, foro nesta comarca de Buritis-MG, e, sede na Fazenda Fetal, zona rural, município e comarca de Buritis-MG.

Art.2°. O Executivo Municipal regulamentará por decreto a presente Lei.

Art. 3°.Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 03 de junho de 2016.

JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal